



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano X • Nº 3100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEUWMUQYNDEYQTG1N0VGMZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 100/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Designa Conselheira Tutelar, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de férias da Conselheira Tutelar Elenilda Oliveira de Araújo Santos, a iniciar em 04 de setembro de 2023, conforme se infere do Ofício enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ibipitanga – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, designada a senhora **JAQUELINE MARTA DA SILVA**, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia, pelo período de trinta dias.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO